

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

EDITAL 01/2022

APRESENTA AS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA XVII JORNADA ACADÊMICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA

DA APRESENTAÇÃO E DO TEMA

Art. 1º. A JAFEST é um evento científico promovido anualmente pela Faculdade de Educação Santa Terezinha na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O presente edital regulamenta os tipos de atividades acadêmicas e as normas para participação na XVII JORNADA ACADÊMICA DA FEST (JAFEST).

Art. 3º. O tema da XVII JAFEST será: *Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável: Imperatriz no contexto macrorregional.*

Art. 4º. A XVII JAFEST será realizada nos dias **02, 03 e 04 de junho de 2022.**

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 5º. A apresentação das atividades que serão desenvolvidas durante a XVII JAFEST inclui-se nas seguintes categorias: CONFERÊNCIAS, OFICINAS, MESAS REDONDAS, COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA e MINICURSOS.

- A) **CONFERÊNCIA:** participação de professores pré-definidos pela Comissão Organizadora da XVII JAFEST para proferir conferência com a duração de uma hora sobre um tema relacionado a um dos eixos temáticos do evento.
- B) **OFICINA:** Espaço de operacionalização de saberes, com carga horária mínima de 2 horas. Nesta categoria é importante destacar a relação entre a teoria e a prática nas mais diversas áreas do conhecimento, relacionadas aos eixos temáticos do evento;
- C) **MESAS REDONDAS:** Mesas compostas por professores e/ou alunos que poderão apresentar perspectivas opostas ou complementares acerca de determinadas temáticas relacionadas com os eixos temáticos do evento;
- D) **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA:** Exposição sintética, oral ou em forma de banner, de projeto, de artigo, de relatos de estágio, de pesquisa e de experiência. Também estão inseridos nesta categoria os alunos do Ensino Médio. O tempo médio para apresentações nesta categoria é de 15 minutos.
- E) **MINICURSO:** ministrado por professor e aluno ou aluno com Pós-Graduação. A temática do curso está relacionada ao tema principal do evento e visa atualizar os interessados sobre o estado atual dos debates acerca das suas mais variadas abordagens.

DA PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

Art. 6º. Os (as) professores (as) da FEST que desejarem participar da XVI JAFEST poderão optar por uma ou mais de uma das seguintes atividades: minicursos, oficinas, palestras, mesas redondas e orientação de turmas para apresentação de banners.

Art. 7º. O (a) professor (a) deverá preencher e enviar o formulário padrão de inscrição de professores (as) para o e-mail da (o) coordenadora (o) do seu curso até o dia **25 de fevereiro de 2022.**

Art. 8º. Caberá a (os) coordenadora (es) dos cursos de graduação revisar e encaminhar os formulários preenchidos pelos (as) professores (as) para a coordenadoria de pós-graduação,

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

iniciação científica e extensão até o dia **07 de março de 2022**, afim de que as atividades sejam ofertadas aos participantes do evento.

Parágrafo Único: dado o caráter do evento, recomenda-se que os assuntos das atividades dos (as) professores (as) estejam relacionados com a temática geral do evento.

Art. 9º. Os (as) professores (as) da FEST também atuarão como avaliadores dos resumos e das apresentações dos trabalhos submetidos pelos alunos.

DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 10 – A XVII JAFEST será organizada a partir das seguintes comissões:

a) Comissão de Divulgação, que será responsável pela divulgação do evento para a comunidade interna e para a comunidade externa da FEST.

I. Caberá à comissão de divulgação percorrer, periodicamente, as salas de aula da FEST para divulgar os eventos (JAFEST e EXPOFEST) junto aos nossos alunos.

II. A comissão de divulgação deverá ainda percorrer as Instituições de Ensino superior de Imperatriz afim de divulgar nossos eventos (JAFEST e EXPOFEST) por meio da afixação de cartazes.

III. A comissão de divulgação deverá estar em contato permanente com o departamento de marketing da FEST para publicação periódica de informações na página oficial do Instagram da faculdade, além da elaboração de banners para divulgação via aplicativos de mensagens.

b) Comissão de Credenciamento, que será responsável pelo credenciamento e registro de entrada e saída dos participantes do evento, nos dias e horários definidos neste edital.

c) Comissão de Logística, que será responsável por auxiliar os (as) professores (as) em suas atividades relacionadas ao evento (minicursos, oficinas, mesas redondas e etc.) e pelo controle de frequência nessas atividades.

I. Esta comissão ficará responsável por verificar o funcionamento dos equipamentos de sala de aula, como cabos e data show, comunicando qualquer inconformidade ao pessoal técnico da faculdade.

II. A Comissão de Logística ficará responsável pela montagem dos crachás que serão distribuídos no credenciamento da JAFEST.

III. A comissão de logística deverá ficar responsável por fazer circular, e por manter a guarda, das listas de frequência nas salas dos minicursos/oficinas.

IV. Nos dias de apresentação de trabalhos, membros da comissão de logística deverão registrar a frequência dos alunos que se inscreverem para apresentação de trabalhos em todas as modalidades.

Art. 11 – Cada comissão será composta por um número pré-definido de alunos e será dirigida por um coordenador indicado pelo Consa.

§ 1º - As inscrições dos alunos responsáveis pelas comissões serão gratuitas e realizadas por meio do link <https://doity.com.br/comissao-organizadora-da-xvii-jafest>, entre os dias **14 a 25 de fevereiro de 2022**.

§ 2º - Aos alunos serão distribuídas as seguintes quantidades de vagas por comissão:

a) Comissão de Divulgação:

- 02 Vagas para o turno matutino;
- 10 Vagas para o turno vespertino;
- 15 Vagas para o turno noturno;

b) Comissão de Credenciamento:

- 04 Vagas para o turno matutino;



COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

- 12 Vagas para o turno vespertino;

- 16 Vagas para o turno noturno;

c) Comissão de Logística:

- 10 Vagas para o turno vespertino;

- 15 Vagas para o turno noturno;

§ 3º - caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os alunos serão selecionados por ordem de inscrição.

§ 4º - os alunos integrantes das comissões deverão passar por um treinamento de capacitação a ser realizado nos seguintes dias e horários: **dia 16 de março das 14:00h às 15:00h e dia 17 de março das 19:00 às 20:00h.**

§ 5º - os alunos integrantes das comissões deverão ter disponibilidade para chegar ao local onde exercerá a sua atividade com no mínimo 15 minutos de antecedência.

§ 6º - os alunos poderão se inscrever em mais de uma comissão e em turnos diversos, desde que haja vagas disponíveis e que tenham disponibilidade para participar nos turnos escolhidos.

§ 7º - os alunos integrantes da Comissão Organizadora do evento poderão ter suas eventuais ausências das aulas justificadas mediante a apresentação do certificado de participação aos (às) professores (as).

§ 8º - os alunos selecionados para participar da Comissão Organizadora da XVII JAFEST poderão ser deslocados para outras comissões as quais não tenham se inscrito.

Art. 12 – As comissões estabelecidas neste Edital também ficarão responsáveis pela divulgação e organização da III EXPOFEST.

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 13 - As inscrições para **apresentação de trabalhos** (monografias, projetos de monografia, comunicação oral ou banner) na XVI JAFEST estarão abertas até o dia **01 de maio de 2022**.

Parágrafo Único: caso o aluno faça opção pelo pagamento da taxa de inscrição por meio de **boleto ou débito bancário**, o pagamento deverá ser efetuado até a data limite de **17 horas do dia 27 de abril de 2022**, para que haja tempo hábil para a compensação.

Art. 14 - As inscrições para **ouvintes** permanecerão abertas até o dia **22 de maio de 2022**.

Art. 15 - Os alunos interessados deverão realizar a inscrição acessando o endereço eletrônico <https://doity.com.br/xvii-jafest>.

Art. 16 - No ato da inscrição o aluno deverá optar por uma das três formas de pagamento: boleto bancário, cartão de crédito ou débito bancário.

Parágrafo Único: a área de inscrição para **Apresentação de Trabalhos** só estará disponível para o participante após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 17 - As taxas e períodos de inscrição são os seguintes: até o dia 15 de abril o valor é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**; de 16 de abril a 07 de maio o valor será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**; de 08 de maio a 22 de maio o valor será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 18 - Os alunos que desejarem apresentar trabalhos na XVI JAFEST deverão acessar área específica para esta finalidade no endereço eletrônico <https://doity.com.br/xvii-jafest>, após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 19 - O aluno deverá informar o nome do professor orientador no momento da submissão do trabalho.



COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Art. 20 - São duas modalidades de "Apresentação de Trabalhos", a saber: PÔSTER (Banner) ou COMUNICAÇÃO ORAL.

§ 1º - Para apresentação de Projeto de Extensão e Defesa de Monografia, o aluno deverá optar obrigatoriamente pela modalidade **Comunicação Oral**.

§ 2º - Para a de Defesa de Projeto de Monografia o aluno deverá optar obrigatoriamente pela modalidade **Pôster**, não havendo a necessidade de entregar o projeto impresso.

§ 3º - O aluno que optar por defender a sua Monografia no evento deverá entregar o trabalho concluído, impresso, em duas vias na coordenação do seu curso de graduação até o dia **16 de maio de 2022**. O aluno que não entregar seu trabalho concluído até esta data ficará impedido de realizar sua defesa no evento.

Art. 21 - Cada trabalho poderá ter até 03 autores (e coautores). Serão aceitos até 02 trabalhos por autor e/ou coautor.

§ 1º - autores e coautores dos trabalhos deverão estar com a inscrição confirmada.

§ 2º - excepcionalmente para apresentação de Projetos de Extensão serão permitidas as inscrições de grupos de até 5 (cinco) alunos.

Art. 22 - No ato da inscrição o aluno deverá anexar um **resumo Indicativo** do trabalho em documento do **WORD** com as seguintes especificações: redigido em letra Arial 12, sem recuo na primeira linha, espaçamento entre linhas simples (1,0cm), corpo do texto justificado, com no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) palavras, acrescido de 04 (quatro) palavras-chave; deve conter título e nomes completos dos apresentadores.

§1º - O resumo indicativo, de acordo com a NBR 6028/2003, indica apenas os pontos principais do documento, não apresentando dados qualitativos ou quantitativos. Não é necessário incluir o tipo de método e nem os resultados do estudo realizado.

§2º - Os resumos para Qualificação de Projetos de Monografia ou para Defesa de Monografia deverão conter entre 100 e 400 palavras e, caso já estejam disponíveis no ato da inscrição, poderão conter ainda os dados qualitativos ou quantitativos, o tipo de método utilizado e os resultados obtidos. Estas informações são, portanto, opcionais.

Art. 23 - Para **apresentação de Banners** os alunos deverão proceder da seguinte forma:

a) Escolher a opção "**Pôster**" no ato da submissão do trabalho;

b) elaborar o banner com os seguintes itens: Logomarca e nome da instituição; Título; Nome (s) do (s) expositor (es), Introdução, problema/questões norteadoras/hipótese, objetivos, procedimentos metodológicos, resultado e/ou considerações e referências. A medida proposta do banner é de 1,20 m de altura e 90 cm de largura. Quanto à formatação deverá ser utilizada a fonte Arial, tamanho de 45 a 50 para o título, e tamanho de 30 a 40 para o restante do conteúdo. É possível ainda utilizar ilustrações e/ou tabelas, caso seja necessário.

c) Nesta modalidade a apresentação deverá acontecer no Coreto Cultural da FEST, em data e horário previamente estabelecido pela organização do evento.

Art. 24 - Para apresentação na modalidade **Comunicação Oral**, o aluno deverá considerar o seguinte procedimento:

a) Fazer a opção pela modalidade **Comunicação Oral** no ato da submissão do trabalho.

b) Nesta modalidade os participantes apresentam o trabalho em sala de aula e deverão elaborar uma apresentação no programa PowerPoint.

c) Todos os participantes que irão defender a **Monografia** deverão escolher esta opção.

Art. 25 - Os dias e horários das apresentações serão divulgados previamente pela organização do evento.



COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 26 – Os alunos que submeterem trabalhos para a XVI JAFEST serão avaliados em duas etapas, a saber: avaliação do resumo do trabalho e avaliação da apresentação do trabalho.

Art. 27 – Os resumos serão avaliados por professores (as) da FEST designado pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão e poderão receber os seguintes pareceres: “Aceito”, “Aceito para apresentação no evento, mas com restrições de modificação para publicação nos Anais” e “Não Aceito”.

§ 1º - caso o aluno receba o parecer “Aceito para apresentação no evento, mas com restrições de modificação para publicação nos Anais”, o mesmo deverá reelaborar o resumo de acordo com as orientações do avaliador e enviá-lo novamente até o dia **11 de maio de 2022**.

§ 2º - os (as) professores (as) avaliadores terão até o dia **18 de maio de 2022** para enviar parecer final ao aluno.

Art. 28 – Os alunos que receberem o parecer “Não Aceito” não poderão apresentar o trabalho na XVI JAFEST.

Parágrafo Único: em caso de não aceitação do trabalho para apresentação, não haverá recurso da decisão do (da) professor (a) avaliador (a).

DO CREDENCIAMENTO E DO REGISTRO DE ENTRADA/SAÍDA

Art. 29 – O credenciamento bem como o registro de entrada e saída são obrigatórios para todos os alunos inscritos no evento.

Art. 30 - Só serão emitidos certificados para os alunos que realizarem o **credenciamento** e que comparecerem a 75% das atividades do evento, o que corresponde à participação em pelo menos 2 turnos em dias consecutivos.

§ 1º - o credenciamento da XVII JAFEST será realizado no Laboratório de Informática da FEST e ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- a) Dia **25 de maio de 2022 das 07:30 às 08:30;**
- b) Dias **26 e 27 de maio de 2022 em dois horários: das 13:30 às 14:30 e das 18:30 às 19:30.**

§ 2º - os registros de entrada e saída dos alunos serão realizados no Laboratório de Informática da FEST nos dias **2 e 3 de junho** em dois horários:

- a) Entrada: **das 13:30 às 14:30 e das 18:30 às 19:30.**
- b) Saída: **das 16:30 às 17:00 e das 21:30 às 22:00.**

§ 3º - Não serão realizados registros de credenciamento e entrada e saída fora dos dias e horários pré-determinados neste edital.

§ 4º - os registros de participação no turno matutino serão realizados por meio de listas de frequência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – A carga horária da XVII JAFEST é de 40 horas;

Art. 32 - As datas e horários das apresentações de trabalhos serão divulgados previamente pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão.

Art. 33 – o laboratório de informática da FEST não poderá ser utilizado durante os dias de evento, seja para atividades dos (as) professores (as), seja para atividades de alunos.

Art. 34 – A inscrição para apresentação de trabalhos na XVII JAFEST é de inteira responsabilidade do aluno e a organização do evento não se responsabilizará por quaisquer problemas relativos a este procedimento, tais como: falta de energia, falta de internet, falta de

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
EXTENSÃO**

equipamentos eletrônicos para acesso ao link das inscrições e/ou repasse de informações erradas.

Art. 35– A FEST não devolverá os valores pagos referentes à taxa de inscrição caso o aluno fique impedido de participar do evento por motivo de inconsistência das informações prestadas no ato da inscrição, por não comparecimento na data e horário marcado para sua apresentação ou pelo descumprimento de qualquer artigo deste edital.

Art. 36– Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão e submetidos ao Conselho Administrativo da FEST.

Imperatriz, 16 de dezembro de 2021

Fabricio N. Moura
Prof. Fabricio N. Moura

Coordenação de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão